



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 197

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE AGOSTO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 2-8-1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 54 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 98 — Ficar constituída uma comissão composta do Secretário-Geral do Con. Nac. de Geografia, Prof. Spedrião Faissol, do Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, Dr. Hildebrando Martins e, do Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, Dr. Antonio Vieira de Melo, para estudar a aplicação da sistemática da classificação de cargos fixada na referida Lei nº 3.780-60, ao pessoal do IBGE — propor as providências cabíveis.

Os Secretários Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística e Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento poderão constituir nos respectivos órgãos, comissões auxiliares destinadas a elaborar os estudos e levantamentos preliminares necessários aos trabalhos da presente Comissão — *Jurandyr Pires Ferreira*, Presidente.

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1960

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 78 — Designar a Comissão composta do Diretor da Divisão de Administração, Técnico de Administração, José Almeida, do Chefe da Seção do Pessoal, Oficial Administrativo, Adipio Abrão Elias, e do Oficial Administrativo, Paulo Augusto Alves, para, sob a presidência do primeiro, fazer os estudos e levantamentos preliminares necessários à aplicação ao pessoal do Conselho do Sistema de Classificação de Cargos e Funções fixados na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

A Comissão manterá o Secretário Geral na par do plano e desenvolvimento dos trabalhos, propondo as medidas que se fizerem mister. — *Spedrião Faissol*, Secretário Geral.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Al-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

cool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933 resolve:

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.902-60

Nº 129 — Dispensar, de acordo com o artigo 6º, alínea a" do Decreto número 34.395, de 28 de outubro de 1953, Dirceu Marcondes Nabuco, da função isolada de Auxiliar de Operador, Referência "18", da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista, deste Instituto, considerando a referida função extinta, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º do Decreto número 44.237, de 1º de agosto de 1958.

PORTARIA DE 16 DO JULHO DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 137 — Designar José Pessoa da Silva e Lycurgo Portocarrero Velloso, membros da Comissão Executiva; Dr. Francisco da Rosa Oiticica, Procurador Geral; Julio Reis, Diretor da Divisão Administrativa; Francisco de Assis Coqueiro Watson, Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização; e Mario Duarte Silva, Chefe do Serviço do Pessoal, tendo como suplentes, respectivamente, Carlos De Carli, Luiz Dias Rollemberg, Dr. Joaquim Ribeiro de Souza, Milton Poppe de Albuquerque, Carlos de La Rocque Almeida e Humberto de Rezende Maia, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo membro, constituírem a Comissão incumbida de aplicar neste Instituto o Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, bem como de estudar e planejar a reestruturação dos serviços e reforma do Regimento Interno do I.A.A.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 145 — Designar Cecyl Celso de Castro Medeiros, Diretor da Divisão de Controle e Finanças, tendo como suplente Dermeval Caboclo da Silva, para integrar a Comissão de que tra-

ta a Portaria número 137, de 16 de julho de 1960, incumbida dos estudos relativos à aplicação neste Instituto do Plano de Classificação de Cargos e Funções a que se refere a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, bem como de estudar e planejar a reestruturação dos serviços e reforma do Regimento Interno. — *Manoel Gomes Maranhão*, Presidente.

Divisão Administrativa Serviço do Pessoal

Apostilas:

"Apostila: O servidor João Carlos Aragão, a quem se refere o presente

contrato foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, na conformidade do despacho exarado em 14.7.1960, no processo nº SC-55.636-59".

"Apostila: O servidor Maria de Lourdes Magalhães de Azevedo, a quem se refere o presente contrato foi equiparado ao funcionário efetivo para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.284 de 9.8.54, na conformidade do despacho exarado em 14-6-1960, no processo nº SC-41-60".

Retificação

Na Portaria nº 14, de 20.1.60 publicada no "Diário Oficial" de 1-8-60, referente a Dermeval Caboclo da Silva:

Onde se lê — padrão "H".
Leia-se — padrão "M".

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da atribuição que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.566, de 17 de outubro de 1953, tendo em vista o constante do processo nº 23.253-60, resolve:

Nº 724 — Exonerar, a pedido, de acordo com o item I do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zózimo da Costa Menna Gonçalves, do cargo de Engenheiro classe M do Quadro deste Departamento, devendo o disposto na presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 20 de maio de 1960. — *Edmundo Regis Bittencourt*, Diretor Geral.

LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM Nº 72

Portarias de 24 de março de 1960
O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 211 — Designar o servidor Walter da Costa, mat. nº 5.791, para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Armazenista do Armazém "B", durante o impedi-

mento do titular servidor Jayme Alves da Costa, mat. nº 505, por motivo de dois períodos de férias, a partir de 1-4-1960.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o artigo 217 da Lei nº 1.711, resolve:

Nº 214 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 3, de 19-3-1960 do Presidente da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 40, de 18 de janeiro de 1960, prorrogando por 30 dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Portarias de 25 de março de 1960

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 216 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 6, de 22-3-60 do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 42, de 19 de janeiro de 1960, prorrogando por 30 dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711 de 28-10-52, o prazo para a conclusão do referido inquérito.

Nº 217 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 4, de 19-3-60, do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 39, de 18 de janeiro de 1960, prorrogando por 30 dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711, de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MUNILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço tão impressos e número de edição de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

28-10-1952, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
N.º 215 — Designar a servidora Jacira Guimarães Figueiredo, Escriturário, padrão "E", mat. 22.576, para substituir o servidor Lucídio Moreira, matrícula n.º 20.034, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria n.º 57, de 25-1-1960.

Prorrogar por 30 dias, na forma do artigo n.º 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 57, de 21-1-1960, publicada no Boletim n.º 21-4, de 26 de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Diretor Interino.

Remoção para servir na Agência de São Luiz:

Indagar se existe algum servidor que deseje ser removido para servir na Agência em São Luiz, Estado do Maranhão.

Concessão de Licença Especial:

A Oficial Administrativa Maria Lúcia Cava-canti de Carvalho, matrícula n.º 21.208, lotada na Agência em Recife, entrou em gozo de 1 (um) período de 6 (seis) meses de licença especial, a partir de 5-3 até 4-9-1960.

Requerimentos Despachados

Licenças concedidas (Na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711):

Júlia Gonçalves da Silva, matrícula 9.156, Op. de Lavandaria — 4 dias iniciais de 12 a 15 de março de 1960 — P. 9.849.

José Ferreira Gomes, matr. 4.572, Carvoeiro do QMBF. — 90 dias em prorrogação de 27-12-1959 a 25 de março de 1960 — P. 9.055.

José de Azevedo Gonçalves, matrícula 4.694, Op. da Of. de Cald. de Ferro Est., — 7 dias iniciais de 15 a 21 de março de 1960 — P. 10.049.

Júlio Batista Teixeira, matrícula 7.409, Op. da Of. de Máquinas Est. — 8 dias iniciais de 14 a 21 de março de 1960 — P. 9.918.

José Ferreira da Silva, matrícula 835, Continuo lot. DC. — 10 dias iniciais de 5 a 14 de março de 1960 — P. 9.301.

Maria Elisa Marcelino da Silva, matrícula 713, Of. Adm. — 2 dias iniciais dia 14 e 15 de março de 1960 — P. 10.038.

Neyler Pacheco, matr. 2.557, Op. da Of. de Cald. de Ferro Est. — 7 dias iniciais de 9 a 15 de março de 1960 — P. 9.800.

Pedro dos Santos Gonçalves matrícula 1.675, Op. da Of. de Máquinas Est. — 60 dias em prorrogação de 17 de fevereiro a 16 de abril de 1960 — 10.149.

Adicionais (Deferidos):

José Lúcio da Silva, matr. 1.325, Marinheiro do QMBF. — 15% a partir de 8 de janeiro de 1960, importância a pagar no período de 8 de janeiro a 31 de março de 1960 . . . Cr\$ 4.772,70 e a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 1.725,00 mensais — P. 8.697.

Raymundo João de Mattos matrícula 2.970, Enc. da Of. de Eletricidade Est. — 15% a partir de 21 de dezembro de 1959 importância a pagar no período de 21 de dezembro de 1959 a 29 de fevereiro de 1960, Cr\$ 5.075,00 e a partir de 1 de março de 1960, Cr\$ 2.175,00 mensais. — P. 45.741.

Waldyr Barbosa matr. 2.721 Of. Adm. — 15% a partir de 17 de junho de 1959, importância a pagar no período de 17 de junho de 1959 a 29 de fevereiro de 1960. Cr\$ 14.065,00 e a partir de 1 de março de 1960, Cr\$ 14.065,00 e a partir de 1 de março de 1960. Cr\$ 2.175,00 mensais — P. número 43.410.

Certidões (Deferidos):

Berthe Marie Heyse Moreira, viúva do ex-servidor João Moreira, matrícula n.º 17.394, tempo de ZRA., para fins de prova perante o IAPM — P. 1.610.

Edmundo Almada Castro, matrícula 12.887, Marinheiro do QMBF, tempo de serviço para aposentadoria ordinária — P. 1.914.

Maria Anísia dos Santos, viúva do ex-servidor José Arnaldo dos Santos, matr. 3.960, tempo de ZRA.,

para fins de prova perante o IAPM — P. 5.113.

Moysés Marins, Livro de ex-servidor n.º 1.170 V., ex-servidor, tempo de serviço para prova perante a Administração do Porto de Janeiro — P. 7.767.

Pedro Gama, matr. Livro de Operários n.º 101 pág. 60, ex-servidor, tempo de serviço para prova perante o Departamento dos Correios e Telégrafos. — P. 10.143.

Quinquênios (Deferidos):

Cícero Avelino dos Santos, matrícula 6.661, Foguista do QMBF, 3º quinquênio a partir de 25 de abril de 1958, importância a pagar no período de 23 de abril de 1958 a 29 de fevereiro de 1960, Cr\$ 11.804,80 e a partir de 1-3-1960, Cr\$ 2.400,00 mensais. — P. 9.629.

Dionísio Rodrigues Braga, matrícula 22.687, Moço do QMBF., 1º quinquênio a partir de 3-1-1960, importância a pagar no período de 3-1 a 29 de fevereiro de 1960 é de Cr\$ 515,60 e a partir de 1 de março de 1960, Cr\$ 266,70 mensais. — 9.271.

Francisco de Paula Oliveira, matrícula 7.030, Op. da Of. de Frigorífico Est. 3º quinquênio a partir de 2 de março de 1960, importância a pagar no período de 2 a 31 de março de 1960, Cr\$ 483,30 e a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 1.500,00 mensais. — P. 3.441.

Henedino Alves de Souza, matrícula 6.393, 2º Maquinista do QMBF., 3º quinquênio a partir de 21 de março de 1960, importância a pagar no período de 21 de março a 31 de março de 1960, Cr\$ 166,00 e a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 1.500,00 mensais — P. 9.445.

João Duarte Leite, matrícula número 22.701, 3º Maquinista do QMBF., 1º quinquênio a partir de 14 de julho de 1959, importância a pagar no período de 14 de julho de 1959 a 29 de fevereiro de 1960 . . . Cr\$ 2.521,00 e a partir de 1 de março de 1960, Cr\$ 323,30 mensais. — P. 8.486.

Juarez Gloria de Oliveira, matrícula 18.178, Op. de Eletricidade Est. 2º quinquênio a partir de 22 de junho de 1959 importância a pagar no período de 22-6-1959 a 31 de fevereiro de 1960, Cr\$ 4.650,00 e a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 1.000,00. — P. 10.728.

Jovino Alves Valente, matr. 20.837, 2º Piloto do QMBF., 1º quinquênio a partir de 8 de setembro de 1958, importância a pagar no período de 8 de setembro de 1958 a 31 de março de 1960 Cr\$ 6.254,90 e a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 666,70 mensais. — P. 9.932.

Oswaldo José de Oliveira, matrícula 7.619, Op. da Of. de Fundação Est. 3º quinquênio a partir de 17 de abril de 1959 importância a pagar no período de 17 de abril de 1959 a 31 de março de 1960, Cr\$ 5.733,00 e a partir de 1 de abril de 1960, Cr\$ 1.500,00 mensais. — P. 357.

Pedidos diversos:

Aldir Bastos Corrêa, matr. 5.029, Of. Adm., averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Distrito Federal. "Averbem-se para fins de direito, em face das informações e certidão junta, 1.636 dias. — 8.138.

Carlos Alberto de Macedo matrícula 22.366, Escriturário, abono dos dias 15, 17 e 24 de fevereiro de 1960, em que faltou para prestar exames da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas: — Deferido na forma do art. 158 da Lei 1.711, em face do documento anexo. — P. 9.862.

Jonas Alves da Rocha, matrícula 22.344, Marinheiro do QMBF, concessão de licença especial: — Indeferido. O requerente não completou o decênio legal de serviço, sem interrupção, para o que pede. — P. 4.958.

Jacinto Soares, matr. 20.028, Od. da Of. de Cald. de Ferro Est., desconto em folha, da importância de Cr\$ 60,00 em favor do Sindicato: — Deferido. — P. 8.506.

João Bonifácio da Silva, matrícula 53.889, Ajte. de Cozinha do

QMBF., 30 dias de licença para tratamento de saúde, período de 20 de fevereiro a 20 de março de 1960: — Concedo mais 30 dias de licença, nas mesmas condições das licenças anteriores. — (P. 7 539).

José Silvino de Lima Filho, matrícula 20.576, Operador da Estação de Força Diesel, pagamento de repouso-remunerado: — Pague-se de acordo com o informado pelo SI. — P. 547.

Máximo Peres Telhado, matrícula 4.734, servidor inativo, percebendo

nesta autarquia diferença de aposentadoria, pede o pagamento da diferença atrasada de acordo com os Decretos 2.622-55 e 2.745-56: — Autorizo o pagamento. — P. 1.942.

Maria Benedita da Silva Caldara, matr. 6.431, Of. Adm., procuradora de sua genitora Anna da Conceição Castro Tavares e Silva viúva do ex-servidor João da Silva Júnior, pagamento de vencimentos não reclamados: — Pague-se a importância de Cr\$ 5.525,50 vencimentos não reclamados pelo "de cujus". — P. 8.7495.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 502 DE 12 DE MAIO
DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social usando das atribuições que lhe confere o item 3, do artigo 152, combinado com o artigo 153, do Regulamento baixado pelo Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959 Resolve,

Designar Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, para, na qualidade de Assistente, substituir eventualmente o Diretor do Departamento de Contabilidade, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.084, DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item II, do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959 Resolve:

Dispensar, a pedido, Dulcinéa Pereira, da função gratificada, símbolo FG-5, de Encarregada da Turma Administrativa, da Diretoria Geral, do Quadro de Pessoal Parte Permanente.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.085, DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item II, do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, Resolve:

Dispensar, a pedido, Antonieta Paolino Lobão dos Santos, das funções de seu Assistente.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.087, DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item II, do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, Resolve:

Dispensar, a pedido, Ilcléa Guimarães, da função gratificada FG-3, de Secretário, da Diretoria Geral, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.088, DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item II, do Regi-

mento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, Resolve, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1955,

Exonerar, a pedido, Alberto Almeida Rodrigues, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, padrão CC-3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.089, DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item II, do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, Resolve:

Dispensar, a pedido Alberto Almeida Rodrigues, das funções de Diretor Geral Substituto.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.090 DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item II, do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, Resolve, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1955:

Exonerar, a pedido, Euzen Scatter do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Substituição do Departamento de Abastecimento, padrão OC-5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Pierro Domênico

PORTARIA Nº 1.091, DE 13 DE
AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130 inciso 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, Resolve:

Dispensar, a pedido, Maria de Lourdes de Souza Lobo Antunes, Assistente Técnico referência "27", da Comissão do Imposto Sindical, colocada à disposição desta Autarquia pelo MTIC, das atribuições de Assistente do Gabinete do Diretor-Geral.

Pierro Domênico

Apostila:

Na Portaria nº 108 de 1-2-54 — Maria Aparecida Muniz de Ruiz: Considerando o que consta do processo nº 8.086-59, a servidora a que se refere o presente ato, é considerada equiparada aos funcionários efetivos para todos os efeitos, a partir de 6-2-59, ex vi do disposto no art. 1º combinado com o § 2º do art. 2º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Na Portaria ST 1.041 de 1-8-55 — José Rodrigues: De acordo com o

disposto no art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 3 de março de 1955, com a retribuição de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 3 de março de 1959.

Na Portaria ST 479 de 14-6-54 — Mery Fernandes: De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 2 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 23 de janeiro de 1959.

Na Portaria ST 222 de 10-6-54 — Luiz Fernandes de Souza — De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Na Portaria ST 284 — 11-3-55 — Lino da Silva Vieira: — De acordo com o disposto no art. 1º da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria admitido em 17 de janeiro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 17 de janeiro de 1960.

Na Portaria ST 1.502 — 8-9-54 — José Maria de Carvalho: — De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 17 de setembro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 7.831,00 (sete mil oitocentos e trinta e um cruzeiros) de acordo com o Decreto

nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 17 de setembro de 1959.

Na Portaria ST 16 — 9-1-56 — Wilson de Mello Ribas: — De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958 combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 16 de junho de 1954, com a retribuição de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 7.931,00 (sete mil oitocentos e trinta e um cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 16 de junho de 1959.

Na Portaria ST 336 — 11-6-54 — Maurício Pimentel: De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483 de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 23 de janeiro de 1959.

Na Portaria nº 761 de 2-9-52 — João Alves: De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de setembro de 1952, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Na Portaria Pn.º ST 424, de 31-3-55 — Otacílio Cruz Pinheiro — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 18 de março de 1954, pela PT. ST 970 com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e novecentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 18 de março de 1959.

Na Portaria nº ST 427 de 11-2-54 — José Ignacio Teixeira: De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta

cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto n.º 39.017, de 11 de abril de 1956, e concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Na Portaria n.º ADP 523 de 19-7-54 — Maria Auxiliadora S. Azevedo. — De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto n.º 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 26 de julho de 1954, com a retribuição de Cr\$ 2.170,00 (dois mil e setenta cruzeiros), de acordo com o Decreto n.º 39.017, de 11 de abril de 1956, e concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 26 de julho de 1959.

Na Portaria n.º SI 1.052 de 4-8-54 — Rachele Bignamini. — De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 20 de maio de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) de acordo com o Decreto n.º 39.017, de 11 de abril de 1956 e concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 20 de maio de 1959.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, "Título IV, do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC n.º 157, de 18 de setembro de 1959 conforme despacho do Excelexim Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS, número 223-60, resolve:

Nº BRS-891 — Admitir Guilherme Mascarenhas Dale, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-892 — Admitir Adael Lincoln Assunção, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-893 — Admitir Sebastião Pereira de Souza, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-894 — Admitir Walter Rodrigues Lima, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-895 — Admitir Bolívar Ananias Ribeiro, para o emprego de

Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-896 — Admitir Maria de Lourdes M. Bachur, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N. S. "7", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-897 — Admitir Levindo Barbosa da Paixão, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-898 — Admitir Antônio de Freitas Barbosa, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-899 — Admitir José Augusto Gomes de Oliveira, para o emprego de Servente, N. S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de Caetanópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 7-6-60

Nº 46.995 — Tendo em vista o Telegrama n.º 116-283, da Delegacia Regional em Goiás, designa a Extranumerária-Mensalista Belarmina de Moura Barros, n.º 5.195, para substituir a Tesoureira Auxiliar Lucy Carneiro Monteiro, enquanto perdurar seu impedimento e nos termos do artigo 72 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

Nº 46.996 — Determina que sirva em Brasília, na forma do artigo 2º do Decreto n.º 47.433, de 15-12-59, com as vantagens fixadas nesse diploma legal, ao Inspetor de Riscos, padrão M. Plínio Maciel dos Santos, n.º 14.063.

Nº 46.997 — Tendo em vista o que consta do processo NM.-317, Protocolo n.º 18.166-60, designa o Médico, classe L, Waldemar Alencar Cavallini, n.º 1.479, para responder pela função gratificada, FG-5, de Chefe do Ambulatório da Divisão Médica de Delegacia Regional da Bahia.

6º Despacho: NM.-333 P. 18.245-59 — Merval de Oliveira Melo — Prestação de contas — Aprova a prestação de contas do valor de Cr\$ 21.205,90 (vinte um mil duzentos e cinco cruzeiros noventa centavos), apresentada pelo Oficial Administrativo, classe H, interessado relativa à sua viagem da Delegacia Regional de Maranhão à Administração Central autorizada pelo despacho de fls. 2 do processo NM.-168 P.-09 252-59. — Data do Despacho: 28-5-60.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

Determinação de Serviço de 7-6-1960

Nº 169 — Determina que o Procurador Jorge Medeiros de Souza viaje ao Estado de Pernambuco, em objeto de serviço.

HOMOLOGAÇÕES DE DIS

Dia 7-6-60

GPC Nº 167-60:

Em Alagoas: NM.-310 P.-17.639-60, DTS-312-60, Júlio Cavalcanti Lima; NM.-310 Protocolo 17.637-60, DTS-315-60, Francisco Gerson de Lemos.

Na Bahia: NM.-364 P.-21.246-60, DTS-171-60, Asclepiades Francisco Assunção; NM.-293 P.-16.670-60, DTS-123-60, Jayme José Barbosa;

NM.-293 P.-16.674-60, DTS-124-60, Benedito José de Souza; NM.312 P.-17.779-60, DTS-139-60, Clidenor Ribeiro Bastos; NM.-313 P.-17.913-60, DTS-146-60, Raimundo Moreira de Viveiros.

Na Guanabara: NM.-149 P.-07.842-60, DTS-247-60, Leda de Mello Rezende.

Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (E. Guanabara): NM.-311 P. 17.982-60, DTS-573-60, Mário de Oliveira Macedo Soares; NM.-253 P.-14.039-60, DTS-720-59, Benedita Rosário S. Lyra.

No Espírito Santo: NM.-737 P.-39.195-59, DTS-42-59, Hermínio Ferreira.

No Maranhão: NM.-273 P. 15.388-60, DTS-368-60, Raimundo Martins de A. Costa; NM.-304 P.17.364-60, DTS-370-60, José Clemente Guedes Filho.

Em Minas Gerais: NM.-225 P.12.536-60, DTS-223-60, Hélio Barbosa; NM.220 Protocolo n.º 14.658-60, DTS-251-60, Alayde Delgado Fontes; NM.-260 P. 14.660-60 DTS-276-60, Adair de Menezes; NM-299 P. 16.938-60 DTS-297-60, Isaura Maria Damata; NM.-321 Protocolo 18.386-60, DTS-361-60, Waldemar Aleixo; NM.-737 P.41.224-59, DTS-701-59, Helênio Antunes Parreiras; NM.-067 P.-03 213-60, DTS-709-59, Pedro José da Silva Neto.

Agência Especial em Nova Lima (MG) NM.-258 P. 14.357-60, DTS-23-60, Antônio de Lima Mattos.

No Paraná: NM.252 P. 14.141-60, DTS-828-60, Abaúna Busmayer; NM.-269 P. 15.049-60, DTS-831-60, Eloy Lopes Cidreira; NM.-316 P. 18.119-60, DTS 850-60 Expediente de serviço.

Em Pernambuco: NM.-307 P.-17.556-60, João da Costa Miranda; DTS-87-60, NM.-308 P.17.553-60, DTS-88-60, Fulina de Souza C. Miranda; NM.-696 P. 40.992-59, DTS-203-59, Onildo dos Santos Borges.

Hospital Getúlio Vargas (PE): NM.-261 P.14.827-60, DTS 39-60 Paulo José Mergulhão Uchôa. NM. 293 P.-16.684-60, DTS-64-60, Paulo Francellino da Silva; NM.-214 P.-11.794-60, DTS-97-60, Odilson da Silva Barbosa; NM.-130 P.-06.994-60, DTS-117-60, Maria Amélia Tavares da Veira.

Rio de Janeiro: NM.-088 P.-04.676-60, DTS-10-60, Antônio Alves Mourão; NM.-237 P. 13.298-60, DTS-118-60, Ismar Pedro de Souza.

No Rio Grande do Norte: NM.-288 P.-16.493-60, DTS-23-60, Antônio Pereira de Oliveira.

No Rio Grande do Sul: NM. 302 P.-17.289-60, DTS-8-60, Veneza Ribeiro Moreira; NM. 257 P. 14.345-60, DTS-14 e 25-60, Ernesto Gonçalves Mostardeiros; NM.-256 P.14.342-60, DTS-89-60, Carlos Celi Miller; NM.-256 P.-14.340-60, DTS-92-60, Maria Isabel Scheffini Ferrari; NM.-302 P.17.290-60, DTS.-100-60, Antônio Guedes Pinto; NM.-311 P.-17.884-60, DTS-111-60, Glaci Maria de Oliveira; NM.-280 P. 15.793-60, DTS-2 143-59, João Nolasco da Costa; NM.-806 Protocolo 47 621-59, DTS-2.190-59, Antônio Guedes Pinto; NM.-003 P.00.048-60, DTS-2 292-59, Ruy Norberto de Paiva Maciel.

Em Santa Catarina: NM.-810 P.47.787-59 DTS-414-59, Argemiro Santana; NM.-807 P.47.706, DTS-415-59, Nilton Francisco Rebelo; NM.-807 P.-47.702 59 DTS.-421-59, Edward Rothmann; NM.-195 P.-10 595-60, DTS-475-59, Dulce Maria da Silva.

Agência Especial em Cricúma (SC) — Memorando nº 234 — Processo nº 13 075-60 — DTS nº 42-60 — Gilberto da Silva.

Memorando nº 309 — Processo número 17 578-60 — DTS nº 54-60 — José Vitor.

Em São Paulo: — Memorando número 254 — Processo nº 14 304-60 — DTS nº 53-60 — Wálter de Oliveira Machado,

Memorando nº 091 — Processo número 4.732-60 — DTS nº 70-60 — Alcyr de Souza Viana.

Memorando nº 257 — Processo número 14.328-60 — DTS nº 71-60 — Joaquim Siqueira Cavalcanti.

Memorando nº 256 — Processo número 14.301-60 — DTS nº 72-60 — Mário Pacheco de Freitas.

Memorando nº 255 — Processo nº 14.330-60 — DTS nº 74-60 — Expediente de serviço.

Memorando nº 255 — Processo número 14.332-60 — DTS nº 88-60 — Leoncio de Melo Coutim.

Memorando nº 91 — Processo número 4.727-60 — DTS nº 115-60 — Gilberto Santeiro.

Memorando nº 238 — Processo número 13.356-60 — DTS nº 185-60 — Jose Gabriel Dias Carneiro.

Memorando nº 254 — Processo número 14.298-60 — DTS nº 215-60 — Alcides Pimentel.

Memorando nº 256 — Processo número 14.279-60 — DTS nº 239-60 — Arnaldo Luiz Tavares.

Memorando nº 291 — Processo número 16.423-60 — DTS nº 260-60 — Manoel Bittencourt Gaia.

Memorando nº 267 — Processo número 14.757-60 — DTS ns. 255 e 273, de 1960 — Edgard Martins Gaspar e outros.

Memorando nº 290 — Processo número 16.418-60 — DTS nº 279-60 — Isaias Dias de Albuquerque.

Agência Especial em Santos (SP): — Memorando nº 305 — Processo número 17.375-60 — DTS nº 67-60 — Manoel dos Santos B. Júnior.

Em Sergipe: — Memorando nº 309 — Processo nº 17.594-60 — DTS número 30-60 — João Batista dos Santos.

Memorando nº 814 — Protocolo número 48.231-59 — DTS nº 109-59 — João Barbosa de Almeida.

Determinação de Serviço de 8 do junho de 1960:

Nº 170 — Lota o servidor Moacyr Gomes da Silva, nº 9.349, no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de junho de 1960

Apostila: Retifica o nome da Extranumerária-Mensalista, constante da Portaria n.º 42.549, de Ivani Souza Silveira para Ivany Silveira Bahia.

Dia 8 de junho de 1960

Equiparações de Extranumerários-Mensalistas a funcionários efetivos, "ex-vi" do art. 1º da Lei nº 2.284, de 1954:

Alda de Souza Boavista — Escrevente-Dactilógrafa, referência 17, nº 4.384, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, a contar de 23 de novembro de 1958.

Alvaro Matias dos Santos — Escrevente-Dactilógrafa, referência 17, número 4.527, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, a contar de 25 de novembro de 1958.

Evilázio Moreira de Oliveira — Servente, referência 17, nº 6.261, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, a contar de 6 de fevereiro de 1958.

Ilka Ferreira Machado — Auxiliar de Enfermagem, referência 17, número 12.685, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, a contar de 12 de setembro de 1959.

Izette Lambert de Brito — Professora Primária, referência 19, número 7.173, lotada no Educandário Helvécio Xavier Lopes, Estado da Guanabara, a contar de 8 de setembro de 1959.

Jurema Faustino da Silva — Escrevente-Dactilógrafa, referência 17, número 8.065, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas.

Estado da Guanabara, a contar de 8 de dezembro de 1956.

Maria da Conceição Santos — Servente, referência 17, nº 8.774, lotada no Hospital Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, a contar de 9 de agosto de 1954.

Marinete Angelo Barbosa Pinto — Auxiliar de Enfermagem, referência 17, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, a contar de 10 de março de 1958.

Otilia Moreira da Silva — Auxiliar de Lavandaria, referência 17, número 9.677, lotada na DR no Estado da Guanabara, a contar de 3 de julho de 1958.

Rosa Pereira Alves — Auxiliar de Lavandaria, referência 17, nº 10.338, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, a contar de 27 de agosto de 1955.

Abono de faltas:

NM-324 — P. 18.685-60 — Raul Figueiredo de Saules, contratado, lotado na DR na Guanabara, referente ao período de 15 a 27-6-56, de acordo com o art. 158 da Lei nº 1.711-52. Adicional concedido:

NM-332 — P. 18.586-60 — Manoel Messias Soares, oficial administrativo, classe K, nº 1.003, lotado na DR no Rio Grande do Norte, 15% dos vencimentos, a contar de 23-8-58. Valor mensal da gratificação: Cr\$ 1.725,00. Alterações de nomes:

NM-113 — P. 6.577-60 — Adelina Barros de Oliveira, artífice, referência 17, nº 4.156, lotada na DR no Rio Grande do Sul, passa a assinar-se: Adelina de Barros Gonçalves.

NM-306 — P. 17.531-60 — Jaira Chaves, copeira, referência 17, nº 7.224, lotada no Hospital Geral Vargas, passa a assinar-se: Jaira Chaves da Costa.

NM-327 — P. 18.740-60 — Cecília de Godoy Santos, escriturária, classe K, nº 5.439, lotada na DR em São Paulo, volta a assinar-se: Cecília de Godoy.

Licenças concedidas:

Especial:

NM-530 — P. 30.520-59 — Nilza Margarida Faria, escriturária, classe F, nº 3.051, lotada na DR na Bahia. Decênio de efetivo exercício: 22-6-49 a 25-12-59.

NM-33 — P. 794-60 — Luiz Handler, médico, classe K, nº 12.101, lotado na DR no Rio Grande do Sul. Decênio de efetivo exercício: 8-10-49 a 3-2-60.

NM-79 — P. 4.040-60 — Lucília Gomes Lourenço, extranumerária-mensalista, lotada no Hospital Gal. Vargas, Decênio de efetivo exercício: 4-3-48 a 3-3-58.

NM-159 — P. 8.721-60 — Luiz Francisco, extranumerário-mensalista, lotado na Administração Central, nº 8.398. Decênio de efetivo exercício: 23-2-50 a 22-2-60.

NM-172 — P. 9.326-60 — Alvaro Guilherme da Costa, motorista, referência 18, lotado na DR no Paraná. Decênio de efetivo exercício: 25-5-49 a 24-5-59.

NM-172 — P. 9.326-60 — Alvaro Alves, auxiliar de enfermagem, referência 17, nº 5.433, lotada no Hospital General Vargas. Decênio de efetivo exercício: 20-7-49 a 19-7-59.

NM-218 — P. 11.900-60 — Luiz Antônio Merino, servente, referência 17, nº 4.032, lotado na DR na Guanabara. Decênio de efetivo exercício: 28-9-48 a 9-11-58.

NM-237 — P. 13.293-60 — Oswaldo Pedro de Mello, extranumerário-mensalista, lotado na DR no Rio de Janeiro. Decênio de efetivo exercício: 9-12-49 a 8-12-59.

NM-249 — P. 14.050-60 — Alba de Oliveira da Silva, escrevente-dactilógrafa, referência 17, lotada no Hospital General Vargas. Decênio de efetivo exercício: 10-2-50 a 16-5-60.

NM-277 — P. 15.788-60 — Mozart do Nascimento Amarel, servente, refe-

rência 17, lotado na DR no Rio Grande do Sul. Decênio de efetivo exercício: 15-7-49 a 14-7-59.

NM-298 — P. 17.401-60 — Diógenes Pacheco, escriturário, classe E, número 3.198, lotado na DR em Alagoas. Decênio de efetivo exercício: 20-12-48 a 14-5-53.

NM-331 — P. 18.587-60 — Manoel Messias Soares, oficial administrativo, classe K, nº 1.005, lotado na DR no Rio Grande do Norte. Decênio de efetivo exercício: 23-2-47 a 22-2-57.

Nojo:

NM-307 P.-17.824-60 — Ivete Rezende, Oficiala Administrativa, classe J, nº 1.859, lotada na Administração Central, 8 dias, a contar de 5 de maio de 1960.

Para tratamento de saúde:

NM-237 P-13.261-60 — Abelardo Ferreira Barbosa, zelador, ref. 17, número 4.218, lotado na Administração Central, 180 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-348 P-13.760-60 — Elino Florêncio da Silva, escriturário, classe E, lotado na Administração Central, 1 (um) dia, referente a 9-4-60.

NM-221 — P. 12.160-60 — Maria Dias, assistente social, classe J, número 591, lotada na Administração Central, 20 dias, a contar de 2 de março de 1960.

NM-306 — P. 17.700-60 — Aurora Oliveira do Nascimento, auxiliar de farmácia, ref. 17, nº 5.158, lotada na Administração Central, 1 (um) dia, referente a 13-4-60.

NM-308 — P. 17.701-60 — Maoriceia Moreira Bastos, auxiliar de farmácia, ref. 17, lotada na Administração Central, 2 dias, referentes a 4 e 7 de março de 1960.

NM-231 — P. 13.988-60 — Edilson Martins, escrevente-dactilógrafo, referência 17, lotado na Administração Central, 60 dias, a contar do afastamento do trabalho.

NM-233 — P. 13.230-60 — Noêmia da Silva Monteiro, escriturária, classe G, nº 2.225, lotada na Administração Central 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-212 — P. 12.099-60 — Wanda Leal Laysson, escriturária, classe G, lotada na Administração Central, 20 dias, a contar da data de afastamento do trabalho.

NM-287 — P. 16.355-60 — Yolanda Mecerli Maffei, escriturária, classe E, nº 12.350, lotada na Administração Central, 1 (um) dia, referente a 25 de julho de 1959.

NM-300 — P. 17.151-60 — Elza Rodrigues Antico, tarefeira, lotada na Administração Central, 5 dias, a contar de 26-4-60.

NM-295 — P. 16.772-60 — Dentse Câmara Reynaud, escriturária, classe G, lotada na Administração Central, 2 dias, a contar de 29-4-60.

NM-245 — P. 13.853-60 — Adelvino Antônio Raulino, servente, ref. 17, nº 4.256, lotado na DR em Santa Catarina, 40 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-221 — P. 12.281-60 — Iza Batista Monteiro, escriturária, classe G, lotada na Administração Central, 1 (um) dia, referente a 26-3-60.

NM-259 — P. 14.683-60 — Josué Gomes de Oliveira, servente, ref. 17, nº 8.012, lotado na Administração Central 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-304 — P. 17.245-60 — Mathilde de Freitas Leitão, escrevente-dactilógrafa, ref. 18, lotada na administração Central 2 dias, a contar de 1 de abril de 1960.

NM-223 — P. 12.232-60 — Arlene Cerqueira de Magalhães, oficiala administrativa, classe I, nº 148, lotada na Administração Central, 28 dias, a contar de 25-2-60.

NM-312 — P. 17.822-60 — Eudécia Ricudo de Mello, oficiala administrativa, classe H, nº 3.588, lotada na Administração Central 4 dias, referentes a 18, 19, 20 e 23 de abril de 1960.

NM-271 — P. 15.274-60 — Nicolau Depes, dentista, classe I, nº 12.346, lotado na DR no Espírito Santo, 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-268 — P. 15.269-60 — Miguel Pereira da Silva, servente, ref. 17, nº 9.293, lotado na Administração Central, 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-253 — P. 14.372-60 — Hélio Miguel, lotado na DR na Bahia, 120 dias, a contar da data o afastamento do trabalho.

NM-264 — P. 15.91-60 — Norma Salles Avancini, tarefeira, nº 9.645, lotada na Administração Central, 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-302 P.-17.246-60 — Odete de Oliveira Carvalho, Tesoureira-Auxiliar, padrão "M", número 3.685, lotada na DR em Santa Catarina, — 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-259 P. 14.689-60 — Lélia de Amorim Barnard — Oficiala Administrativa, classe "J", número 569, lotada na Administração Central. — 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-316 P. 18.160-60 — Maria Helena Pereira Ferreira — Tarefeira, nº 8.862, lotada na Administração Central — 4 dias, a contar de 23-3-60.

NM-257 P. 14.504-60 — Maria Diana Tavares — Arquista, número 13.442, lotada na Administração Central — 15 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM-242 P. 13.774-60 — Hermínia Ortez de Oliveira — Tarefeira, número 6.854, lotada na Administração Central — 20 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Para tratamento de saúde com prorrogação:

NM-162 P. 08.728-60 — Luiz Fernando Leite Pinto — Tarefeiro, lotado na Administração Central — 30 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-159 P. 08-719-60 — Leônidas Carlos Annunzato — Tarefeiro, lotado na Administração Central — 20 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-821 P. 48-578-59 — Helena Meiana Gil — Oficiala Administrativa, classe "H", nº 3.087, lotada na Administração Central, — 20 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-707 P. 41.777-59 — Noemi Borna Prisco — Escriturária, classe "F", nº 2.567, lotada na Administração Central — 90 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-258 P. 08-004-59 — Manoel Gomes da Conceição, nº 8.065, lotado na Administração Central — 80 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-755 P. 44.722-59 — Geny de Almeida Eschenazi — Oficiala Administrativa, classe "H", lotada na Administração Central, — 50 dias a contar do término da licença anterior.

NM-263 P. 10.305-57 — Ary de Abreu Lima, lotado na Administração Central — 2 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-171 P. 09-514-60 — Hedy Leal — Oficiala Administrativa, classe I, lotada na Administração Central — 30 dias a contar do término da licença anterior.

NM-558 P. 22.723-59 — Regina Santos — Tarefeira, nº 10.173, lotada na Administração Central — 16 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-643 P. 37.839-59 — Maria Carmara Lima — Tarefeira, nº 8.102, lotada na Administração Central, — 60 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-120 P. 05.535-59 — Mario Rodrigues nº 9.169, lotado na Adminis-

tração Central — 90 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-100 P. 05.733-60 — Carlos Augusto Drumond — Oficial Administrativo, classe "M", número 214, lotado na Administração Central — 60 dias, a contar do término da licença anterior.

NM-183 P. 10.268-60 — Cyren Quintaes de Souza, Médico, classe K, nº 2.914, lotado na DR no Paraná — 30 dias, a contar de 18-4-60.

Para tratamento de saúde, em pessoa da família:

NM-256 P. 14.516-60 — Ismênia Ferreira Jucá de Castro — Oficial Administrativo, classe "H", nº 1.093, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Para repouso à gestante:

NM-232 P. 12.765-60 — Sophia Caxero Paes, Escriturário, classe "E", nº 2.003, lotada na Administração Central — 4 meses, a contar de 3 de abril de 1960.

Licença indeferida:

NM-530 — P. 7.519-51 — Lucídio Rocha, contador, classe K, nº 1.023, lotado na DR no Paraná, por haver registrado 2 faltas não justificadas, em 29-6-57 e 12-9-59, respectivamente.

Pagamentos de gratificação de função autorizados:

NM-213 — P. 11.865-60 — Newton de Carvalho Gomide, revisor de benefícios, padrão K, nº 12.453, referente ao período de 4-1-50 e 25-2-60, em que substituiu o Chefe da Seção de Revisão do Departamento de Benefícios, de acordo com a DTS-GDB-01, de 27-1-60, publicada no BDS número 28-60. Valor da gratificação: Cr\$ 9.339,00.

NM-273 — P. 15.433-60 — Maria Luiza Tavares, escriturária, classe G, nº 2.508, referente ao período de 1 de fevereiro de 1960 a 4-3-60, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle da Divisão de Arrecadação da DR no Ceará, na qualidade de substituta automática. Val da gratificação: Cr\$ 2.145,00.

Salários-família concedidos:

NM-243 — P. 13.931-60 — Jorge Alexandre dos Santos, servente, referência 17, lotado na Administração Central, nº 7.537, a contar de dezembro de 1959, referente a sua esposa.

NM-303 — P. 17.014-60 — Oliveira Menezes Duarte, artífice, ref. 19, lotado na Administração Central, a contar de setembro de 1959, referente a menor Otilia.

NM-358 — P. 20.240-60 — Antônio Fernandes, escriturário, classe G, número 824, lotado na Administração Central, a contar de abril de 1960, referente ao menor Antônio.

Homologações de atos dos OL

Reajustamento de salário-família concedido:

Em Santa Catarina:

NM-119 — P. 6.295-60 — Maria da Glória D'Alcântara da Veiga, escrevente-dactilógrafa, ref. 17, nº 8.133, lotada na DR em Santa Catarina, a contar de janeiro de 1956 referente aos menores Gilberto e Neusa Maria, e a contar de agosto de 1956, referente a menor Vera Lucia.

Salários-família cancelados:

Em Pernambuco:

NM-240 — P. 10.167-50 — Francisco de Assis Azevedo Cunha, médico, ref. 27, lotado no Hospital Getúlio Vargas, a contar de abril de 1960, referente a sua esposa e filhos, a pedido.

NM-305 — P. 12.862-50 — José Ferreira da Silva, auxiliar de enfermagem, ref. 17, a contar de maio de 1960 referente a sua esposa e filhos, a pedido.

**MINISTÉRIO
DA
FAZENDA**

**BANCO NACIONAL
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-60

Concorrência pública para venda de um carro usado

A Comissão de Concorrência abaixo designada pelo Senhor Diretor Superintendente faz público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de autorização do Conselho de Administração deste Banco, de acordo com o disposto na letra "n" do art. 16, do Regulamento interno aprovado pelo Senhor Ministro da Fazenda em 27.1.1958 e na conformidade do parágrafo 1º do art. 2º do Decreto nº 21.057, de 10.2.32, combinado com o art. 738, parágrafo 1º, letra "c", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas às 17 horas do dia 16 de setembro do ano corrente, na Seção do Material propostas para a compra do material adiante mencionado, obedecidas as estipulações abaixo:

Primeira

O material a que se refere o presente edital é representado por 1 (um) carro de passeio marca DKW Vomag, tipo Sedan 4 portas, do ano de 1958, motor nº 66190989, chassi .. 0029431, 6 passageiros, licenciado para 1960, sob o nº 16-936. O valor mínimo atribuído ao carro é de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros).

Segunda

O carro poderá ser examinado na garagem do MVOP (Rua João Caetano, 14), devendo os interessados entenderem-se com o Sr. Júlio, na Rua 7 de Setembro nº 48, S/L.

Terceira

O carro será entregue no local onde se encontra e no estado em que está.

Quarta

A proposta deverá ser apresentada, juntamente com o recibo de caução a que se refere a cláusula 9ª em invólucro fechado em quatro vias, de preferência dactilografada.

Quinta

A proposta não poderá ter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas e deverá conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital.

Sexta

A proposta que não estiver de acordo com as condições deste edital ou que contiver oferecimento de vantagem não previstas nesta publicação ou a que apresentar alternativas sobre proposta não será tomada em consideração por ocasião do julgamento da Concorrência.

Sétima

Da proposta deve constar o preço unitário escrito por extenso e em algarismos. Não será considerada proposta inferior à avaliação constante da cláusula primeira, deste edital.

Oitava

Para garantia da proposta, o proponente deverá recolher ao BNDE a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em moeda corrente, que, em caso de desistência, reverterá aos cofres do BNDE, independentemente de qualquer reclamação ou indenização.

EDITAIS E AVISOS

Nona

A presente concorrência poderá ser anulada caso assumam convênha aos interesses da Administração sem caber aos proponentes direito algum de reclamação, sob qualquer pretexto.

Décima

Os invólucros de que trata a cláusula quarta serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas de todos os outros, em presença da Comissão de Concorrência cujo presidente as autenticará com a sua rubrica.

Décima Primeira

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo nem admitidos os licitantes retardatários.

Décima Segunda

As guias para os depósitos de que tratam as cláusulas oitava e décima quinta serão fornecidas pela Seção do Material do BNDE.

Décima Terceira

Os concorrentes serão classificados segundo o preço que houverem oferecido nas propostas tomadas em consideração e, a classificação, será obedecida em caso de chamada de outros concorrentes para depósito do valor de sua proposta nos termos da cláusula 15ª, em face da falta de recolhimento por parte do concorrente que tenha apresentado a proposta mais vantajosa.

Décima Quarta

A caução de que trata a cláusula oitava será restituída aos licitantes que não obtiverem classificação, 24 horas após a aprovação desta concorrência. A caução do licitante vencedor será restituída por ocasião do recolhimento do valor da sua proposta.

Décima Quinta

A caução de que trata a cláusula oitava será restituída aos licitantes que não obtiverem classificação, 24 horas após a aprovação desta concorrência. A caução do licitante vencedor será restituída por ocasião do recolhimento do valor da sua proposta.

Décima Sexta

O proponente a quem fôr adjudicado o material deverá recolher o valor da sua proposta, dentro do prazo que lhe fôr comunicado diretamente ou por edital a ser publicado no "Diário Oficial". Por igual obrigação responde o concorrente que fôr chamado de acordo com a cláusula décima terceira.

Correrá à conta do proponente toda e qualquer despesa referente à retirada do carro, inclusive a de transferência de nome do proprietário, não se responsabilizando o Banco por qualquer acidente que se possa verificar após a autorização para a retirada do veículo.

NOTA — Qualquer esclarecimento sobre os trabalhos objetivados neste edital será fornecido aos interessados na Seção do Material, à Rua 7 de Setembro nº 48, sobreloja, todos os dias úteis, das 15 às 17 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1960.
Reynaldo Machado Vieira — Rubens Torres — Moacyr Esberard Cardoso.

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
SERVIÇO SOCIAL RURAL**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Serviço do Material

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 4.60**

O Serviço de Material do Serviço Social Rural sito à Rua Santo Amaro nº 28, faz público e dá ciência aos interessados que, de ordem do Excelentíssimo Sr. Diretor da Divisão Administrativa, fica aberta a presente Concorrência Pública, até o dia 12 de setembro de 1960 (inclusive), para o serviço de impressão abaixo relacionado:

I — Do Serviço

1. Impressão do livro "O Problema da Liderança", com as seguintes características:

- a) formato 18 x 27 cm;
- b) papel A.A do comércio;
- c) composição em corpo 10 e 8;
- d) sem ilustração;
- e) capa em papel cartonado encorpado;
- f) número provável de 320 páginas;
- g) tiragem de 4.000 exemplares.

2. Impressão do livro "Estudo da Comunidade", com as seguintes características:

- a) espécie de publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm;
- c) composição: corpos 8 e 10, linotipo — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a preto;
- e) acabamento: costurado e aparado;
- f) capa: composição: tipos

impressão: tipográfica a 2 cores; acabamento: colada com orelhas e seixas;

- g) material: texto: papel "bouffante", com 90 grs. x m2;
- h) capa: cartão "bristol", com 240 grs x m2;
- i) tiragem: 5.000 exemplares;
- j) número provável de 120 páginas.

3. Impressão do livro "A Dinâmica dos Grupos Domésticos do Arraial do Cabo", com as seguintes características:

- a) espécie de publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm;
- c) texto: composição corpo 10/10, linotipo — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a preto;
- e) acabamento: costurado e aparado;
- f) capa: composição: tipos

impressão: tipográfica a 2 cores; acabamento: colada e aparada;

- g) gravura: reprodução de clichês
- impressão: tipográfica na mesma cor do texto;
- h) material: texto papel ilustrado com 90 grs x m2;
- i) capa: cartão bristol com 240 grs x m2;
- j) gravuras o mesmo papel do texto;
- k) tiragem: 2.000 exemplares;
- l) número provável de 48 páginas.

4. Impressão do livro "Toledo, um Município da Fronteira Oeste do Paraná", com as seguintes características:

- a) espécie de publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm;
- c) composição: corpos 8 e 10 linotipo — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a preto;
- e) acabamento: costurado e aparado rente;

f) capa: composição: tipos
impressão: tipográfica a 2 cores;
acabamento: colada e aparada rente;

g) gravuras: reprodução de clichês;
impressão tipográfica na mesma cor do texto;

h) encartes: reprodução de clichês;
impressão tipográfica a preto;
acabamento: colado com 1 dobra;

i) material: texto papel bouffant de 1ª com 90 x m2;
capa cartão bristol com 240 grs x m2;

j) tiragem: 2.000 exemplares;
k) número provável de 160 páginas.

5. Impressão do livro "Os Distritos Meridionais de Colatina", com as seguintes características:

- a) espécie da publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm;
- c) composição: corpo 10/10, linotipo — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a 2 cores;
- e) acabamento: colada e aparada rente;
- f) gravuras: reprodução de clichê com impressão tipográfica na mesma cor do texto;
- g) encartes: 3 reproduções fotolíticas, com impressão off-set a preto;
- h) acabamento: dobrados e colados;
- i) material: papel ilustração com 90 grs x m2;
- j) capa: cartão bristol com 240 grs x m2;
- k) gravuras o mesmo papel do texto;
- l) encartes papel apergaminhado com 70 grs x m2;
- m) tiragem: 2.000 exemplares;
- n) número provável de 80 páginas.

6. Impressão do livro "Serviço Social Rural", com as seguintes características:

- a) espécie de publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm;
- c) texto: composição: corpos 8, 8 e 10/10, linotipo — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a preto;
- e) acabamento: costurado e aparado rente;
- f) capa: composição: tipos

impressão: tipográfica a 1 cor; acabamento: colada e aparada rente;

- g) material: texto papel bouffant de 1ª com 290 grs x m2;
- h) tiragem: 1.000 exemplares;
- i) número provável de 304 páginas.

7. Impressão do livro "SERVIÇO SOCIAL RURAL" (Resoluções e Convênios), com as seguintes características:

- a) espécie da publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm.;
- c) composição: corpos 8-8 e 10-16 — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a preto;
- e) acabamento: costurado e aparado rente;
- f) capa: composição: tipos

impressão: tipográfica a 1 cor; acabamento: colada e aparada rente;

- g) material: texto papel bouffant de 1ª com 290 grs. x m2;
- h) tiragem: 2.000 exemplares;
- i) número provável de 304 páginas.

8. Impressão do livro "SERVIÇO SOCIAL RURAL" (Resoluções e Convênios), com as seguintes características:

- a) espécie da publicação: livro em brochura;
- b) dimensões: 16 x 23 cm.;
- c) composição: corpos 8-8 e 10-16 — 24 cêreros;
- d) impressão: tipográfica a preto;
- e) acabamento: costurado e aparado rente;
- f) capa: composição: tipos

impressão: tipográfica a 1 cor; acabamento: colada e aparada rente;

- g) material: texto papel bouffant de 1ª com 290 grs. x m2;
- h) tiragem: 2.000 exemplares;
- i) número provável de 228 páginas.

Obs.: As revisões das edições acima serão feitas pelo Serviço de Documentação e Divulgação do Serviço Social Rural.

II — Das Propostas

a. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em três vias, em envelopes fechados, as quais deverão ser entregues no Serviço de Material, à rua Santo Amaro, 28, até o dia 22 de agosto de 1960, contendo preço unitário, prazo de entrega e declaração de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital.

b. As propostas serão abertas no dia 22 de agosto de 1960, no Serviço de Material, em presença dos interes-

ados e do Sr. Diretor da Divisão Administrativa.

c. Os proponentes no ato da abertura das propostas deverão satisfazer as seguintes condições:

1º) Prova da existência legal da firma (Contrato social registrado no D.N.I.C. ou Junta Comercial).

2º) Prova de quitação dos impostos federais, estaduais ou municipais e certidão negativa do imposto de renda.

3º) Prova de que trata o Decreto-lei nº 1.843, de 7-12-39 (Lei dos dois terços).

4º) Prova do pagamento do seguro social até o exercício anterior.

5º) Prova de quitação do imposto sindical (empregador e empregado).

6º) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.

7º) A exibição do certificado de Inscrição expedida pelo Departamento Federal de Compras, na forma do Decreto-lei nº 6.204, isenta o interessado de apresentar a documentação exigida nos itens de 1 a 7.

8º) Se o certificado do D.F.C. não fizer menção expressa a todos os documentos exigidos no presente edital, ficará o concorrente obrigado a apre-

sentá-los juntamente com o referido certificado.

d. Declaração de que se submeterão às condições do presente edital e as especificações nele mencionadas, bem como à fiscalização deste Serviço na execução do serviço proposto.

e. Os proponentes que não satisfizerem as condições previstas serão excluídos da concorrência, lavrando-se de tudo ata circunstanciada.

f. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas o desempate será feito por meio de cartas nas quais os respectivos autores deverão declarar as reduções que poderão fazer nas propostas empatadas. Não sendo isso possível, estabelecer-se-á o desempate por meio de sorteio.

g. Não serão aceitas propostas que divergirem deste edital, ou que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

h. Apresentação de trabalho semelhante.

i. O prazo de validade das propostas será de 40 (quarenta) dias a partir de sua abertura.

III — Da Adjudicação

a. Após a organização e o exame do processo de concorrência pela co-

missão designada pelo Sr. Diretor-Geral, se nenhuma irregularidade for verificada, a execução do serviço será adjudicada pela referida comissão, tendo em vista o preço, prazo de entrega e demais condições do presente edital.

b. No caso da firma adjudicatária se recusar a receber o empenho, poderá ser transferido a juízo da Administração aos demais concorrentes pela ordem de classificação.

c. Fica a firma adjudicatária obrigada ao cumprimento da proposta pelo preço global da mesma, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da encomenda.

d. Ficará sujeita a multa de 0,3 (três décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia, o executante que ultrapassar o prazo de entrega estabelecido.

e. Se o executante vier a entregar o serviço fora das especificações e condições pré-determinadas, o Serviço Social Rural, poderá, independente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado correnho por conta do executante faltoso a diferença entre o preço do material cotado e aquele por quanto o

Serviço Social Rural, venha adquirir do outro concorrente.

IV — Da Rescisão do Empenho

a. Considerando-se causa de rescisão do empenho, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

1º) Concordata ou falência da firma ou sua dissolução antes da retirada do empenho ou da entrega do serviço.

2º) No caso de impedimento de qualquer das condições estabelecidas nesta concorrência.

V — Diversos

a. No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada no seu todo ou em parte, pelo Exmo. Sr. Diretor Geral sem que assista aos concorrentes direito de qualquer reclamação ou indenização.

b. Os interessados poderão obter no Serviço de Material do S.S.R. na Rua Santo Amaro, 29, térreo, qualquer esclarecimento de ordem técnica bem como qualquer informação a respeito da presente concorrência.

Rio de Janeiro (GB), 6 de agosto de 1960. — Hilton Fonseca Ramos, Chefe do Serviço de Material — Orlando Carliello, Diretor da Divisão Administrativa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA Nº 64-60

Item	Artigo — Unidade	Quantidade
<i>Concorrência Pública</i>		
Comunica os que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 13 de setembro de 1960, às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto, à Rua México nº 128 — 3º andar, Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:		
1	D-728 — Relação de Apólices Emitidas	
	Formato 22 x 33, papel AP-75grms/m2, cor branca. Impressão de 1 lado só. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 250 impressos devidamente rotulados com a classificação — 0/00	60
2	D-691 — Certificado de Seguro	
	Formato 33 x 22, papel AP — c/marca 94-grms/m2, cor branca. Impressão a duas cores de 1 lado só. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 250 impressos devidamente rotulados com a classificação 00/00	100
3	F-329 — Ficha de Vencimentos de Seguro	
	Formato 3" x 5", cartolina 190grms/m2, cor branca. Impressão de 1 lado só Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 500 fichas devidamente rotulados com a classificação — 0/00	300
4	F-328 — Nota de Crédito (Comissão)	
	Formato 9 x 15,2, papel AP-125grms/m2, cor branca. Impressão de 1 lado só. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 500 fichas devidamente rotulados com a classificação — 0/00	100
	Justificação: — Pedido de material para estoque da S.A.T. nº 105-60.	

EXIGÊNCIAS

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares nº 357.

Os preços serão válidos por 60 dias.

As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.

Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I.A.P.C. — Prazo de entrega: 40 dias.

CONCORRÊNCIA Nº 65-60

Item	Artigo — Unidade	Quantidade
<i>Concorrência Pública</i>		
Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Div. do Material, realizar-se-á no dia 13 de setembro de 1960, às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto à Rua México nº 128 — 3º andar, Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:		
1	4-16-4-5 — Pasta com mola fixa classificador memorando c/alavanca, tipo "GEKA" — uma	2.000
2	4-22-1-2 — Verniz para Stencil Gestetner — Vidro	500
3	4-3-8-2 — Carbono preto para máquina, formato 33 x 22cm — Caixa com 100 fls.	6.000
4	4-7-1-5 — Gula 5 x 3 com projeção de celulósida — Uma	700
	Justificação: — Pedido de material para estoque da S.A.T. nº 99-60.	

EXIGÊNCIAS

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares nº 357.

Os preços serão válidos por 60 dias.

As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total, da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento de proposta.

Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I.A.P.C. — Prazo de entrega: 40 dias.

CONCORRÊNCIA Nº 66-60

Item	Artigo — Unidade	Quantidade
Concorrência Pública		
Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Divisão do Material, realizar-se-a no dia 13 de setembro de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto, à Rua México nº 128 — 3º andar, Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:		
1	F-71 — <i>Ficha para Protocolo</i>	
	Impressão 1 Formato 15,3 x 12,7, papel AP-125 grms/m2 cor branca. Impressão dos 2 lados. Picote reto a 7,9cms da parte superior. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 500 fichas devidamente rotulados com a classificação — 0'00	1 000
2	P-6 — <i>Pasta de Cadastro de Funcionário</i>	
	Formato 26 x 47 (aberta) cartolina, 340grms/m2, cor palha. Impressão de 1 lado só. Pautação de 1cm. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 100 pastas dobradas ao meio devidamente rotulados com a classificação — 0'00	15
3	F-299 — <i>Ficha para Protocolo Geral</i>	
	Formato 33 x 15,5, papel SS-110grms/m2, cor branca. Jogos de 3 vias, colados na parte superior 3 picotes horizontais nas 3 vias. Impressão de 1 lado só nas 3 vias. Tarjas amarela e verde nas 2ª e 3ª vias respectivamente. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 100 jogos devidamente rotulados com a classificação — 0'00 jogos	150
4	D-137 — <i>Guia de Fornecimento de Material</i>	
	Formato 16,5 x 22, papel SV-30grms/m2, cor branca. Impressão de 1 lado só nas 5 vias. Blocos colados de 25 x 25 x 25 x 25. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 10 blocos devidamente rotulados com a classificação — Bloco	500
	<i>Justificação: — Pedido de material para estoque da S.A.T. nº 98-60.</i>	

EXIGÊNCIAS

Apresentar amostra.
O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares nº 357.
Os preços serão válidos por 60 dias.
As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.
Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.
Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.
O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.
Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I.A.P.C. — Prazo de entrega: 40 dias.

CONCORRÊNCIA Nº 68-60

Item	Artigo — Unidade	Quantidade
Concorrência Pública		
Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Divisão do Material realizar-se-a no dia 15 de setembro de 1960, às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto na Rua México nº 128 — 3º andar, concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:		
1	4-2-1-2 — Barbante de algodão, 5,00 gramas — Rôlo ..	4.000
2	4-2-9-1 — Bobina de 14" para máquina Hollerith — Uma	2.000
3	4-2-9-3 — Bobina de 58mms para máquina de calcular — Uma	20.000
4	4-3-6-2 — Clips médio nº 2 — Caixa	25.000
	<i>Justificação: — Pedido de material para estoque da S.A.T. nº 107-60.</i>	

EXIGENCIA

Apresentar amostra.
O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares nº 357.
Os preços serão válidos por 60 dias.
As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.
Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.
Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.
O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta. Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I.A.P.C. — Prazo de entrega: 30 dias.

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS INDUS-
TRIÁRIOS**

Departamento de Serviços
Gerais

Divisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA A CARREIRA
DE CONTADOR

(ODS 00-60-232/58)

Torno público, tendo em vista o
Item 2 do Edital de Abertura publi-

cado no *Diário Oficial* da União de 20-8-58, fls. 18 609, que a classificação final dos candidatos habilitados no concurso em epígrafe foi publicada no Boletim Diário de Serviço (BDS) deste Instituto, de 4-8-60, folhas 2.277, data a partir da qual terá início a contagem do prazo de validade do concurso.

Os interessados poderão ter conhecimento desses resultados na sede da Delegacia do Instituto, em Belo Horizonte, onde foram afixados.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1960. — *J. G. de Araújo Netto*, Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS MARÍ-
TIMOS**

Conselho Fiscal

Na conformidade do disposto no parágrafo 3º do art. 120, do Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1957, notifico a comparecer (em) no Conselho Fiscal, sito à Avenida Venezuela nº 134, Bloco "B" — 5º andar, no horário de 12,00 às 18,00 horas, o (s) interessado (s) no (s) processo (s) de benefício (s) abaixo relacionado (s) a fim de tomar (em) conhecimento da (s) Resolução (ões) do

Conselho Fiscal desta Instituição e dentro do prazo de 10 dias consecutivos, contados da data da publicação deste Edital, interpor (em) recurso (s) ao Órgão Superior, sob pena de ser (em) considerado (s) preemp-

to (s):
Processo I.A.P.M. nº 58.284-59 — Antônio Rubens da Silva.

Processo I.A.P.M. nº 5.607-58 — José Messias de Jesus.

Processo I.A.P.M. nº 2.243-53 — Mario Vieira de Rezende.

Zulman Passos Freire, Chefe da Secretaria do Conselho Fiscal.

**Verba Bancária.
Guia de Recolhimento**

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00